



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

120ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

113ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

033ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

031ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 02 do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Dirlei Bernieri (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB) e Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 30ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 25 de setembro de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Ofício Gabinete nº 339/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação os Projetos de Lei Municipal nºs 2.914/2023, 2.915/2023, 2.916/2023 e 2.917/2023; **Ofício Gabinete nº 404/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação em Regime de Urgência o Projeto de Lei Municipal nº 2.918/2023 e 2.919/2023; **Projeto de Lei Municipal nº 2.914/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2023, no valor de R\$ 40.308,94”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.915/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2023, no valor de R\$ 1.786.000,00”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.916/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2023, no valor de R\$ 13.000,00”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.917/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2023, no valor de R\$ 370.000,00”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.918/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2023, no valor de R\$ 7.029,18”; **Moção de Apoio nº 004/2023** – De autoria dos Vereadores Danilo Cadore, Paulo Orso e Zenir De Gregori, “Moção de Apoio endereçada às presidências da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em apoio as prerrogativas do Poder Legislativo Federal, tendo em vista a usurpação de funções em decorrência da apreciação da ADPF 442 pelo Supremo Tribunal Federal; **Emenda Modificativa e Supressiva nº 06/2023** – De autoria do Vereador Dirlei Bernieri, que “Suprime o artigo 37, bem como o §1º e suas alíneas do Art.58, e altera a redação do caput dos artigos 29, 30 e 31, todos do Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023 de 30 de agosto de 2023; **Requerimento nº 005/2023** – De autoria do Vereador Dirlei Bernieri, que requer à Mesa Diretora da Casa, a inclusão da Emenda Modificativa e Supressiva nº 005/2023 ao Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023, e o Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023, na Ordem dia para apreciação e votação; **Requerimento nº 006/2023** – De autoria do Vereador Fabio Gobbo, que requer à Mesa Diretora da Casa, a inclusão do Projeto de Lei Municipal nº 2.919/2023, na Ordem dia para apreciação e votação; **Requerimento nº 007/2023** – De autoria do Vereador Fabio Gobbo, que requer à Mesa Diretora da Casa, que o Projeto de Lei Municipal nº 2.919/2023, se incluso na Ordem dia para apreciação e votação, seja dispensado dos pareceres das comissões; **Pedido de Providências nº 016/2023** – De autoria do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

Vereador Danilo Cadore; **Indicação nº 092/2023** – De autoria do Vereador Paulo Orso; **Indicação nº 093/2023** – De autoria do Vereador Zenir Miguel De Gregori. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 30ª Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de setembro de 2023, que foi “aprovada por unanimidade” e apenas o Vereador Fabio Gobbo usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, José Davi Trindade e Paulo Orso. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.857/2023**, que “Altera a denominação e atribuições do cargo de “Coordenador de Licenciamento” e dá outras providências” – “Rejeitado” pela maioria (votos contrários dos Vereadores: Adenilson Gois, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Paulo Orso e Zenir De Gregori); **Projeto de Lei Municipal nº 2.908/2023**, que “Dispõe sobre a criação da Linha de Turismo no Município de Sertão” – “Aprovado” por unanimidade; **Requerimento nº 005/2023** – De autoria do Vereador Dirlei Bernieri, que requer à Mesa Diretora da Casa, a inclusão da Emenda Modificativa e Supressiva nº 005/2023 ao Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023, e o Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023, na Ordem dia para apreciação e votação – “Aprovado” por unanimidade; **Requerimento nº 006/2023** – De autoria do Vereador Fabio Gobbo, que requer à Mesa Diretora da Casa, a inclusão do Projeto de Lei Municipal nº 2.919/2023, na Ordem dia para apreciação e votação – “Aprovado” por unanimidade; **Requerimento nº 007/2023** – De autoria do Vereador Fabio Gobbo, que requer à Mesa Diretora da Casa, que o Projeto de Lei Municipal nº 2.919/2023, se incluso na Ordem dia para apreciação e votação, seja dispensado dos pareceres das comissões – “Aprovado” por unanimidade; **Moção de Apoio nº 004/2023** – De autoria dos Vereadores Danilo Cadore, Paulo Orso e Zenir De Gregori, “Moção de Apoio endereçada às presidências da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em apoio as prerrogativas do Poder Legislativo Federal, tendo em vista a usurpação de funções em decorrência da apreciação da ADPF 442 pelo Supremo Tribunal Federal – “Aprovado” por unanimidade; **Emenda Modificativa e Supressiva nº 06/2023** – De autoria do Vereador Dirlei Bernieri, que “Suprime o artigo 37, bem como o §1º e suas alíneas do Art.58, e altera a redação do caput dos artigos 29, 30 e 31, todos do Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023 de 30 de agosto de 2023 – “Aprovado” pela maioria (votos contrários dos Vereadores: Alexandre, Fabio, José Davi e Adenilson); **Projeto de Lei Municipal nº 2.911/2023**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão, para o exercício de 2024 e dá outras providências” – “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.919/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2023, no valor de R\$ 400.000,00” – “Rejeitado” pela maioria (votos contrários dos Vereadores: Adenilson Gois, Dirlei Bernieri, Paulo Orso, Zenir De Gregori e Danilo Cadore). Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.903/2023, 2.912/2023, 2.914/2023, 2.916/2023, 2.917/2023, 2.918/2023 e Parecer nº 21833 ao Processo n 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS, Veto Municipal nº 001/2023 e em Pauta: Projetos de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e 002/2023 e Projeto de Lei Municipal nº 2.915/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Alexandre Didoné, Adenilson Silva Gois, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Paulo Orso, José Davi Trindade e Zenir De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.